

# Carta ÉTICA

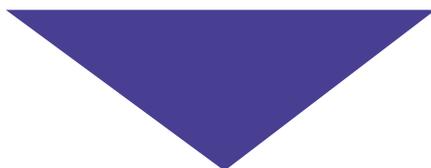
ACCORINVEST



## Índice

<b>MENSAGEM DO CEO</b> .....	3
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	4
<b>OS NOSSOS COMPROMISSOS ESG</b> .....	5
<b>OS NOSSOS COMPROMISSOS ÉTICOS</b> .....	6
CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO .....	6
<b>Normativa Societária</b> .....	6
<b>Conflitos de interesses - atividades políticas - lobbying</b> .....	8
<b>Proteção de ativos e dados</b> .....	9
<b>RESPEITO PELOS FUNCIONÁRIOS E RELAÇÕES COM AS PARTES INTERESSADAS</b> .....	11
<b>Respeito pelos nossos funcionários</b> .....	11
<b>Os nossos fornecedores e contratantes</b> .....	11
<b>Os nossos clientes</b> .....	12
<b>Os nossos acionistas</b> .....	12
<b>Combate ao lenocínio</b> .....	12
<b>Respeito pelas comunidades locais</b> .....	12
<b>IMPLEMENTAÇÃO</b> .....	14
O PAPEL DOS NOSSOS DIRETORES .....	14
SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS.....	14
INCIDENTES E DENÚNCIA .....	15
GOVERNANCE - COMISSÃO DE ÉTICA.....	15

# MENSAGEM DO CEO



Vivemos num mundo interligado em que as ações de cada indivíduo podem afetar toda a sociedade.

Além do mais, o ambiente económico é cada vez mais exigente quanto ao cumprimento das normas legais e dos princípios éticos.

A sustentabilidade das empresas depende da sua capacidade para tomar em consideração os desafios sociais e ambientais do mundo atual no seu desenvolvimento, de modo a enfrentarem as mudanças de forma resiliente.

A AccorInvest adotou esta abordagem sustentável desenvolvendo uma forte cultura ética tanto na sua estratégia como nas suas atividades quotidianas.

A presente Carta Ética faz parte integrante da estratégia do Grupo para a Responsabilidade Social Empresarial e Ambiental. Estabelece os compromissos do Grupo de agir, na qualidade de investidor, proprietário e operador de hotéis, de forma ética e em conformidade com as leis e regulamentos.

Estes compromissos visam conservar e reforçar a confiança dos nossos funcionários, parceiros e investidores.

Neste sentido, peço a todos os colaboradores que leiam esta Carta Ética, a cumpram e partilhem com os nossos parceiros.

Gilles Clavié  
Chief Executive Officer, AccorInvest

# INTRODUÇÃO



Nos últimos anos, as leis e regulamentos relativos ao ambiente empresarial sofreram alterações e tornaram-se mais exigentes.

Embora as leis que regulam as ações e o comportamento das empresas possam variar consoante o país, partilham um objetivo comum: proteger as pessoas que depositam a sua confiança nas empresas (funcionários, acionistas, parceiros, clientes e sociedade civil como um todo).

Por exemplo, na maioria dos países, foram introduzidos, nos últimos anos, novos regulamentos nas áreas do combate contra a corrupção, promoção da diversidade, luta contra o assédio e proteção da privacidade.

A AccorInvest compromete-se a cumprir todas as leis que se aplicam às suas atividades. Além disso, adota uma postura ética que ultrapassa o mero cumprimento da lei.

A presente Carta Ética indica os compromissos éticos da AccorInvest, bem como os respetivos métodos de implementação, com vista a garantir a sua aplicação concreta.

Todas as pessoas devem conhecer o enquadramento jurídico das tarefas que desempenham, bem como os compromissos éticos assumidos pelo Grupo. Estes princípios devem ser cumpridos nas atividades quotidianas e, em particular, nas relações com colegas e terceiros. A gestão tem uma responsabilidade especial de prestar apoio e supervisão a este respeito.

Os princípios apresentados nesta Carta Ética aplicam-se a todos os países em que a AccorInvest está presente, sendo obrigatórios para todos os funcionários das sedes e hotéis.

Em caso de dúvida sobre as normas a aplicar, ou o comportamento a adotar, deverá ser contactado o Departamento Jurídico/*Compliance*.

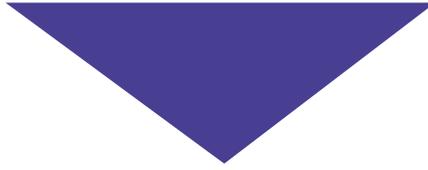
# OS NOSSOS COMPROMISSOS ESG



As normas da presente Carta Ética fazem parte dos compromissos ambientais, sociais e de corporate governance (ESG) assumidos pela AccorInvest. Integram a Política ESG que abrange todos os princípios ESG do Grupo, estruturados da forma que se segue:

<b>ATUAR COMO UM GRUPO RESPONSÁVEL</b>	<b>RESPEITAR AS PESSOAS E O AMBIENTE</b>	<b>OFERECER ACOLHIMENTO EXCEPCIONAL</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Definindo padrões para uma <b>gestão ESG robusta</b>, ao serviço das relações com os investidores.</li><li>• Garantindo a <b>conformidade</b> e demonstrando uma <b>conduta ética</b> e <b>transparente</b> em todas as nossas atividades.</li><li>• <b>Investindo</b> de forma <b>socialmente responsável</b> ao integrar os critérios ESG no processo de investimento.</li><li>• Gerindo a <b>cadeia de fornecimento</b> da AI ao <b>monitorizar os riscos ESG</b> e <b>difundir as boas práticas</b> em toda a cadeia de valor.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fomentando o <b>bem-estar</b> dos funcionários e oferecendo um <b>ambiente de trabalho</b> que respeite os seus <b>direitos</b> e permita o <b>desenvolvimento</b> pessoal e profissional dos funcionários.</li><li>• Reduzindo o <b>impacto ambiental</b> da AccorInvest sistematizando a <b>certificação</b> dos hotéis, promovendo práticas de <b>economia circular</b>, fazendo um <b>uso eficiente dos recursos</b> e reduzindo a nossa <b>pegada de carbono</b>.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Oferecendo uma <b>experiência excepcional aos hóspedes</b> garantindo <b>cuidado e conforto</b>, fomentando serviços inovadores para melhorar o <b>bem-estar</b>, garantindo a <b>acessibilidade</b> dos hotéis e oferecendo <b>alimentação sustentável</b>.</li><li>• Respeitando as <b>comunidades</b> em que operamos, dando prioridade ao <b>emprego local</b>, apoiando os <b>projetos e associações locais</b> e promovendo a <b>flexibilidade</b> e a <b>inovação</b> de modo a criar <b>espaços de hotéis multifuncionais</b> que beneficiem tanto os hóspedes como as comunidades locais.</li></ul>

# OS NOSSOS COMPROMISSOS ÉTICOS



## CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO

### Normativa Societária

Algumas das leis que regulam o comércio destinam-se a proteger o consumidor, os cidadãos e os benefícios para a sociedade em geral.

#### **Conformidade com as leis de concorrência**

As leis de concorrência proíbem:

- acordos entre um ou mais concorrentes, fornecedores ou distribuidores, em particular para fixar preços ou dividir os mercados; e
- o abuso por empresas em posição dominante que prejudique a manutenção da concorrência efetiva.

A AccorInvest compromete-se a cumprir de forma estrita a legislação nacional e internacional sobre concorrência aplicável em todos os países em que se encontra presente.

A este respeito, a AccorInvest implementou campanhas de sensibilização para os funcionários que estão expostos a riscos nesta área no desempenho das suas tarefas.

#### **Combater a corrupção e o tráfico de influências**

A corrupção envolve a oferta ou promessa, direta ou indireta, de qualquer vantagem ou presente indevidos, a uma pessoa, com um cargo público ou privado, para que esta desempenhe, ou se abstenha de desempenhar, uma ação que faz parte integrante dos seus deveres.

A corrupção pode igualmente envolver a aceitação de uma oferta deste tipo de um terceiro, por exemplo, um fornecedor ou parceiro.

A corrupção pode existir nas nossas relações com empresas públicas (por exemplo, serviços públicos, pessoas com mandatos políticos) ou com particulares (por exemplo, clientes, contratantes).

O tráfico de influências envolve a oferta ou promessa, direta ou indireta, de qualquer vantagem ou presente indevidos de qualquer tipo, sem autorização, a um titular de um cargo público (por exemplo, um representante eleito, funcionário público ou empresa pública) de modo a utilizar a sua influência no sentido de obter uma vantagem das autoridades.

A corrupção pública ou privada e o tráfico de influências são proibidos e punidos com sanções penais em todos os países em que a AccorInvest se encontra presente.

A AccorInvest introduziu um programa para combater a corrupção e o tráfico de influências, de modo a prevenir estes riscos, incluindo um [Código de Conduta Anticorrupção](#).

O Código de Conduta Anticorrupção apresenta a política de tolerância zero do Grupo relativamente a práticas de corrupção comprovadas, ou ao risco elevado de práticas de corrupção, e o seu compromisso de cumprir escrupulosamente todas as leis e regulamentos aplicáveis relativos às suas atividades.

Para garantir que os princípios aplicáveis são compreendidos de forma adequada e aplicados de forma eficaz, um grande número de funcionários do Grupo e, em particular, os funcionários expostos a um maior risco, são sensibilizados e recebem formação sobre os riscos de corrupção e os comportamentos a adotar para os evitar.

## **Presentes/Ofertas**

Uma das formas de lutar contra o risco de corrupção é verificar todas as trocas de presentes, ofertas e outros benefícios pessoais, por exemplo, convites. Estas verificações permitem igualmente selecionar os terceiros com quem trabalhamos (em particular, os nossos fornecedores) de forma justa e de acordo com os melhores interesses do Grupo,

Os funcionários estão proibidos de oferecer presentes a terceiros, ou receber presentes de terceiros, exceto determinados presentes de valor reduzido, trocados em circunstâncias específicas.

A [Política de Presentes/Ofertas](#) da AccorInvest descreve todos os princípios aplicáveis e oferece conselhos práticos e respostas concretas aos funcionários, para que estes possam gerir as situações com que se poderão deparar nas suas atividades quotidianas.

## **Branqueamento de capitais**

O branqueamento de capitais é um crime que envolve a facilitação, por qualquer meio, da justificação falsa da origem dos bens ou rendimentos de um autor de um crime ou infração (por exemplo, deter capital de atividades criminosas como o tráfico de drogas).

Ajudar a investir, ocultar ou converter os produtos diretos ou indiretos de um crime ou infração também constitui branqueamento de capitais.

Prevenir e combater o branqueamento de capitais constitui um requisito do cumprimento da legislação e convenções internacionais.

As sociedades não financeiras podem estar envolvidas no branqueamento de capitais se os respetivos bens ou serviços forem vendidos no quadro de uma operação de branqueamento de capitais.

A AccorInvest compromete-se a ser vigilante relativamente a fluxos de caixa que possam ter origem ou finalidade criminosa e a efetuar as verificações e controlos adequados aos terceiros com quem tem relações.

## Conflitos de interesses - atividades políticas - lobbying

### Conflito de interesses

Existe um conflito de interesses sempre que o exercício independente, imparcial e objetivo dos deveres de uma pessoa possa ser influenciado por outro interesse, separado e exterior à empresa.

Na vida de uma empresa, existem muitas situações que envolvem conflitos de interesse. Estas podem ocorrer a qualquer altura e revestir diferentes formas.

Desta forma, é necessário identificar os riscos de ocorrência de conflitos de interesses, implementar um sistema para os prevenir, e controlar as suas consequências quando estas situações ocorrerem ou forem inevitáveis.

No quadro deste sistema para prevenir e gerir conflitos de interesse, a AccorInvest definiu regras para a gestão de conflitos de interesses para evitar que tais conflitos prejudiquem a empresa ou terceiros.

### Atividades políticas - lobbying

A AccorInvest não apoia qualquer partido político e não paga quaisquer contribuições a partidos políticos ou instituições relacionadas.

Os funcionários que exercem atividades políticas deverão fazê-lo a título pessoal, fora das horas de trabalho e sem tirar partido do facto de serem funcionários da AccorInvest. Deverão garantir que evitam quaisquer conflitos de interesse entre os seus deveres no Grupo e as suas atividades políticas pessoais.

Em virtude da sua posição na indústria hoteleira, a AccorInvest poderá participar em conversações para implementar regulamentos nos países em que está estabelecida, podendo dar o seu parecer às autoridades sobre os tópicos relacionados com as suas atividades.

Quaisquer atividades de *lobbying* devem ser autorizadas por um membro da Comissão Executiva do Grupo e ser levadas a cabo em estrito cumprimento das normas aplicáveis, em particular relativamente à declaração no registo de lobby, caso esse registo exista. Estas atividades não deverão, em caso algum, destinar-se a obter uma vantagem indevida, quer para o Grupo, quer a título pessoal.

## Proteção de ativos e dados

### Proteção dos ativos e crédito da empresa

Os ativos e o crédito da AccorInvest podem ser usurpados, apropriados de forma ilegítima, ou sujeitos a qualquer outro tipo de fraude ou abuso pelos seus próprios representantes e funcionários ou por terceiros.

Tais infrações podem causar danos muito sérios para o Grupo e respetivos funcionários, bem como para terceiros, como acionistas e parceiros.

A AccorInvest compromete-se a:

- implementar os meios apropriados para garantir que todas as transações comerciais e financeiras são registadas de forma adequada nas suas contas e conservadas de forma a poderem ser auditadas;
- cumprir estritamente as leis e normas em vigor em cada país, em particular, relativamente à contabilidade e impostos;
- Introduzir a governança empresarial e a delegação adequada de poderes para vincular e representar a empresa, limitando o risco de fraude e abuso.

### Proteção de dados pessoais

A proteção de dados pessoais (por exemplo: apelido, nome próprio, número de telefone, endereço de e-mail, número de cartão bancário) destina-se a restringir o acesso a informações que tornem possível identificar, direta ou indiretamente, um indivíduo, e a definir as condições para a recolha e tratamento destes dados.

Estas informações são protegidas por várias leis relativas ao direito à privacidade, em particular o Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados ou RGPD) e a lei francesa relativa ao tratamento de dados, ficheiros de dados e liberdades individuais de 1978.

A AccorInvest introduziu um programa de conformidade relativamente a estas leis, incluindo, em particular, políticas destinadas a informar as pessoas sobre o tratamento dos seus dados (por exemplo, [Política de privacidade para funcionários](#)) procedimentos que definem as regras a aplicar ao tratamento em causa e campanhas de sensibilização destinadas aos funcionários.

### Segurança dos sistemas de informação

A segurança dos sistemas de informação envolve a gestão do risco de segurança das informações em cada nível da empresa: proteger o acesso às informações e locais específicos, direitos de acesso dos diretores, formação para sensibilizar para os riscos das TI, verificação dos parceiros através de testes e auditorias de segurança específicas, etc.

A AccorInvest compromete-se, em particular, a:

- manter um registo específico da segurança dos sistemas de informação;
- definir regras para a utilização dos sistemas informáticos na empresa e garantir a elevada disponibilidade dos seus sistemas mais críticos;
- incluir a segurança no ciclo de vida das suas aplicações informáticas;

- manter e aperfeiçoar soluções tecnológicas e medidas organizacionais para proteger os dados pessoais de funcionários e terceiros.

A AccorInvest implementou regras e procedimentos de segurança informática para atingir tais objectivos.

## **Propriedade intelectual**

Os direitos de propriedade intelectual incluem ativos intangíveis como marcas registadas, nomes de domínio, desenhos e modelos, patentes, Know-How e direitos de autor. O incumprimento destes direitos pode resultar em acusações de contrafação ou concorrência desleal.

A AccorInvest compromete-se a:

- proteger e defender os seus direitos de propriedade intelectual;
- garantir que respeita os direitos de propriedade intelectual de todos os seus funcionários e parceiros e, em geral, de terceiros.

## **Proteção da imagem e da reputação**

Os direitos de personalidade incluem, em particular, a privacidade, o direito à imagem, identidade pessoal e reputação.

À semelhança das pessoas singulares, as pessoas coletivas têm direito à sua reputação, podendo, se necessário, instaurar ações por calúnia e difamação.

A AccorInvest garante que obtém a autorização das pessoas singulares antes de utilizar um suporte que contenha um ou mais atributos da personalidade de um funcionário ou indivíduo exterior ao Grupo (por exemplo, uma foto ou vídeo mostrando uma pessoa, o seu nome, etc.).

Os funcionários que se exprimam nas redes sociais relativamente a um tópico associado, direta ou indiretamente, ao Grupo, respetivos hotéis ou negócios, não podem divulgar informações que sejam confidenciais e/ou possam prejudicar a reputação do Grupo.

## RESPEITO PELOS FUNCIONÁRIOS E RELAÇÕES COM AS PARTES INTERESSADAS

Na qualidade de empresa internacional e grande empregador, a AccorInvest tem o dever de ser exemplar na sua conduta empresarial, social e ambiental, devendo ser sempre cautelosa com os seus parceiros (funcionários, clientes, fornecedores e outras partes interessadas)

### Respeito pelos nossos funcionários

Os nossos funcionários desempenham um papel essencial no desenvolvimento e funcionamento do Grupo.

A AccorInvest tem consciência da sua importância e adotou uma [Carta Social](#) destinada a definir o enquadramento e os princípios das suas relações com os funcionários.

A AccorInvest garante que cumpre todas as leis aplicáveis ao emprego, condições de trabalho e relações com os seus funcionários. O Grupo também se compromete a ir além do cumprimento dos requisitos legais, sobretudo em termos de combate ao assédio.

Os princípios e compromissos sociais que a AccorInvest define para a sua atividade encontram-se especificados na [Carta Social](#).

### Os nossos fornecedores e contratantes

O respeito pelas pessoas implica garantir que as práticas dos nossos parceiros, fornecedores e prestadores de serviços estão em conformidade com os compromissos do Grupo.

Os nossos fornecedores são essenciais para as atividades da AccorInvest e representam uma parte significativa das nossas despesas.

Desta forma, assinar contratos com os fornecedores, e fazer a respetiva gestão, são elementos essenciais da implementação dos princípios éticos do Grupo.

Os funcionários que adquirem serviços durante o desempenho das suas tarefas devem fazê-lo em conformidade com os compromissos da AccorInvest e com as leis e regulamentos em vigor, tanto relativamente às regras do comércio como aos princípios ESG.

No caso dos seus hotéis, a AccorInvest confiou a seleção, aprovação e gestão de contratantes e fornecedores aos diretores de hotéis, garantindo assim que as compras para as finalidades dos hotéis são efetuadas de forma profissional, justa, transparente e racional.

Os compromissos sociais e ambientais dos diretores de hotéis estão em conformidade com os compromissos da AccorInvest. Estes compromissos são partilhados com os fornecedores aprovados e o seu cumprimento é exigido aos mesmos. O diretor garante o respetivo cumprimento, em particular, conduzindo auditorias aos fornecedores.

A AccorInvest compromete-se a monitorizar e a garantir que a gestão dos fornecedores aprovados para os hotéis é feita de forma adequada pelo respetivo diretor, em particular, relativamente aos aspetos sociais e ambientais.

## Os nossos clientes

Os nossos clientes estão no centro da atividade da AccorInvest.

Ao satisfazer os interesses dos nossos clientes, o Grupo compromete-se a:

- oferecer condições ótimas de receção de modo a evitar riscos de saúde e segurança;
- promover o conforto dos clientes, oferecendo serviços sustentáveis e inovadores relativamente a alimentação, alojamento e atividades de lazer;
- garantir que os serviços estão acessíveis a todos os nossos clientes, respeitando a diversidade e garantindo a inclusão de todas as pessoas.

Estes compromissos e as medidas resultantes são descritas em maior detalhe na [Política ESG](#).

## Os nossos acionistas

A AccorInvest comunica com os seus acionistas de forma justa e transparente e implementa normas de governança empresarial em conformidade com as leis aplicáveis.

## Combate ao lenocínio

O lenocínio implica permitir ou contribuir para a prostituição de outras pessoas, lucrando com a mesma de algum modo. O lenocínio constitui crime em muitos países. No caso do operador de um estabelecimento, tal envolve permitir, com total conhecimento dos factos, que atos de prostituição tenham lugar no estabelecimento, lucrando com estes atos.

A AccorInvest compromete-se a:

- não fomentar, organizar ou lucrar com atos de prostituição nos seus estabelecimentos;
- transmitir às autoridades competentes todas as informações relativas a este tipo de atividade criminosa.

## Respeito pelas comunidades locais

Nas suas atividades, a AccorInvest encontra-se estabelecida em comunidades locais e contribui diretamente para as economias locais através do emprego, da participação em projetos locais com parceiros locais e da proteção da riqueza cultural da população. O Grupo tem como objetivo tornar-se um agente de mudança nas comunidades em que opera.

Todos os princípios e compromissos que a AccorInvest define para si relativamente ao respeito pelas comunidades locais são apresentados com maior detalhe na sua [Política ESG](#).

## RESPEITO PELO AMBIENTE

Enquanto empresa responsável, a AccorInvest pretende lidar com os principais problemas ambientais que enfrenta e desenvolver a sua atividade de forma respeitadora do ambiente, reduzindo o seu impacto ambiental.

Para tal, o Grupo compromete-se a:

- Implementar um sistema de gestão ambiental, para permitir a certificação dos hotéis.
- Desenvolver uma estratégia global para reduzir a pegada de carbono de todas as atividades do Grupo.
- Promover uma mentalidade de reciclagem em todas as atividades desenvolvidas pelo Grupo, com vista a reduzir a quantidade de resíduos gerada.
- Promover uma utilização responsável dos recursos, desde a conceção até à utilização.

Os compromissos ambientais da AccorInvest encontram-se definidos na [Política ESG](#) do Grupo.

# IMPLEMENTAÇÃO



A implementação prática dos princípios da Carta Ética depende do conhecimento que cada funcionário tem destes princípios e do seu empenho por garantir que são respeitados durante o cumprimento das suas tarefas. Por este motivo, o Grupo introduziu várias medidas, como formação e campanhas de sensibilização, bem como um sistema de denúncia. Além disso, determina que os diretores têm um papel essencial na respetiva implementação.

Sempre que adequado, consoante o ambiente regulamentar de cada país, a presente Carta pode ser incluída nos regulamentos internos da empresa ou anexada ao contrato de trabalho dos nossos funcionários.

Para garantir que a Carta é implementada de forma eficaz, poderão ser aplicadas sanções disciplinares no caso de uma violação dos princípios definidos nesta Carta.

## O PAPEL DOS NOSSOS DIRETORES

O papel dos nossos diretores é dar o exemplo e promover os compromissos assumidos nesta Carta Ética junto dos funcionários.

Eles asseguram a conformidade com a Carta e estão disponíveis para responder às questões das suas equipas e prestar ajuda.

Em caso de dúvida, os diretores podem aconselhar-se junto de um Responsável de *Compliance*, do departamento jurídico ou de recursos humanos.

## SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

O conhecimento e compreensão dos princípios definidos na Carta Ética são essenciais para cada funcionário poder aplicá-los de forma concreta nas suas atividades quotidianas.

A AccorInvest oferece comunicações adequadas, bem como cursos de formação e campanhas de sensibilização, de acordo com uma ordem de prioridade e com métodos determinados com base numa avaliação dos riscos envolvidos em cada tópico.

Consoante a sua duração, conteúdos e população-alvo, os cursos de formação podem ser prestados de forma presencial, remota ou através de ferramentas como o e-learning.

## INCIDENTES E DENÚNCIA

Todos os funcionários devem comunicar ao seu diretor, ao seu Responsável de *Compliance* ou ao Departamento de Recursos Humanos, quaisquer questões que tenham relativamente à ética e à conformidade, bem como quaisquer incidentes ou violações dos compromissos do Grupo que sejam do seu conhecimento.

Além disso, existe um sistema de denúncia online que possibilita a recolha e tratamento, de forma confidencial e segura, das denúncias relativas a qualquer situação ou comportamento que viole a lei ou infrinja os compromissos éticos do Grupo.

É possível aceder ao sistema de denúncia nos seguintes endereços:

- <https://accorinvest.integrityline.org/> para os funcionários das sedes;
- <https://accor-integrity.com/> para os funcionários dos hotéis.

Os métodos de operação das plataformas e as respetivas garantias relativas à proteção dos funcionários são indicadas nas plataformas de TI, cujos endereços são atrás indicados.

## GOVERNANCE - COMISSÃO DE ÉTICA

Os compromissos da Carta Ética são implementados no quadro do Programa de *Compliance* do Grupo, bem como da sua estratégia de ESG e da sua estratégia social.

O Programa de *Compliance* é definido pelo Departamento de *Compliance*, em conjunto com o Conselho de Administração, através da Comissão de ESG, sob a supervisão da Comissão Executiva. É implementado pelo Departamento de *Compliance*, que reporta à Comissão Executiva através da Comissão de Ética.

A Comissão de Ética reúne-se várias vezes por ano, sendo composta pelo Chief Executive Officer, o Secretário Geral, o Diretor de *Compliance*, o Diretor de Relações Laborais, um representante das funções de ESG, e membros da Comissão Executiva, que representam as funções de apoio e as funções operacionais.

O seu papel é garantir que o Grupo respeita os seus compromissos éticos e de conformidade e implementa o seu Programa de *Compliance*. A Comissão de Ética tem os seguintes objetivos, em particular:

- ler as denúncias relativas a questões éticas e garantir que são tratadas de forma eficaz e consistente nas diferentes entidades do Grupo
- monitorizar as atividades e o roteiro do Programa de *Compliance*
- ler e aprovar as principais políticas de ética e conformidade legal
- dar o seu parecer sobre todos os projetos e problemas associados à conformidade legal e à ética e, sempre que necessário, resolvê-los.

A Comissão de Ética partilha os resultados do seu trabalho com a Comissão Executiva do Grupo.